



CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA DISPENSA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

(Art. 26, p. único, inciso III, Lei 8666/93)

Para a determinação do valor justo da contratação, a Administração realizou prévia e urgente pesquisa de preços junto a três fornecedores.

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração, tendo em vista, que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar as propostas mais vantajosas à Administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim vale ressaltar, que os preços a serem pagos pelos insumos hospitalares estão compatíveis com os preços praticados usualmente no mercado, sendo aferido para tais insumos o valor de **R\$ 29.323,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais)**, sendo este o menor preço encontrado junto aos fornecedores.

Melgaço-PA, 17 de março de 2020.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

Daniel Victor Taveira Barbosa
Secretário Municipal De Saúde De Melgaço
Port.: 0001/2019

